



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Fone: 42 3459.1169 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Requerimento datado de 19 de março de 2019, subscrito pelo **Excelentíssimo Senhor Cícero Czelusniak** – Vereador do Partido Democratas – DEM, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 19 de março de 2019, amparado no Artigo 35, Inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 14 de julho de 1997 e Artigo 104, Inciso II e Artigo 106, do Regimento Interno, **APROVOU e PROMULGA** o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedida ao **Senhor CÍCERO CZELUSNIAK** – Vereador do Partido do Democratas – DEM, eleito pela Coligação “Novo Jeito de Legislar - PDT-DEM-PPS”, pelo prazo de trinta (30) dias, Licença para Tratamento de Assuntos Particulares, compreendendo o período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, inclusive.

**Artigo 2º** - Em consequência da Licença objeto deste Decreto, determino a convocação do Suplente, obedecida à ordem constante de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral da Comarca de Teixeira Soares - PR.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Publique-se

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

**Ver. ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente

**Ver. PEDRO STANISLAU DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário

**Ver. JOÃO PAULO DE SOUZA**  
Segundo Secretário.